



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

De 08 de junho de 2022

**“Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal Caparaó, referente ao exercício de 2018”.**

A Câmara Municipal de Caparaó, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que foi aprovado e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

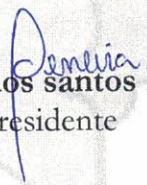
**Art. 1º** - Fica APROVADO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que opinou pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Caparaó, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Prefeito Cristiano Xavier da Costa.

**Parágrafo Único:** As contas de que trata o *caput* deste artigo são as contantes do Processo TCEMG n.º 1077027.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caparaó, 08 de junho de 2022.

  
**Leonardo dos Santos Ferreira**  
Presidente

